



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 075/2021 EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2021 - BENS MÓVEIS DIVERSOS

LEILÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT

Leilão presencial e on-line simultaneamente pelo site: www.kleiberjrleiloes.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT, CNPJ 15.023.898/0001-90, com sede na Avenida Planalto nº 410, Cep 78.635-000, neste ato denominado simplesmente Prefeitura ou Vendedor, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o presente público leilão para venda, pelo maior lance, os bens móveis diversos conforme relacionados no **Anexo I** deste Edital, sendo conduzido pelo **Leiloeiro Público Oficial Kleiber Leite Pereira Junior**, portador da Matrícula nº 031/2015/Jucemat, com escritório a Avenida São Sebastião nº 1.447, Galeria Leiloar, Sala 01, Bairro Goiabeiras em Cuiabá/MT.

- O leilão será híbrido, ou seja, presencial e on-line, simultaneamente, pela internet. Em função da situação de pandemia Covid-19, caso seja decretado qualquer ato administrativo / jurídico, que possa restringir o leilão de forma presencial, este será realizado, exclusivamente, de forma on-line.
- O presente leilão realizar-se-á com estrita observância do princípio da Licitação, nos termos da Lei Nº. 8.666/93 de 21/06/93, Lei Nº. 8.883/94 de 08/06/94, Decreto nº 21.981/32, e suas alterações, Lei nº 13.138/2015, IN nº 72/2019/DREI, e pelo presente Edital e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos.
- A habilitação e participação no leilão, de forma presencial ou on-line, implica no pleno conhecimento e na aceitação irrevogável e irretroatável das regras do presente leilão estabelecidas na legislação vigente e dispostas neste Edital completo, ao qual todos se vinculam para os devidos fins e efeitos, não cabendo recursos de nenhuma espécie após a arrematação.
- Os bens disponibilizados para o leilão, conforme Anexo I, serão vendidos desembaraçados e livres de restrições, e as multas de trânsito ou outros ônus não previstos no Edital serão suportadas pelo arrematante.
- A descrição física do(s) bem(ns) à venda, não é completa, nem técnica, prevalecendo no estado real em que se encontra no ato do leilão, assim como, as fotos disponíveis no site do leiloeiro, nos folder/panfletos, ou em qualquer meio de publicidade, são apenas e meramente ilustrativos e em nenhuma hipótese tem efeito vinculante. Também em nenhuma hipótese será considerado e/ou aceito reclamação do arrematante, presencial ou on-line, que arrematar qualquer lote com base em fotos ilustrativas.

Dia do leilão: 07 de junho de 2021 – 09:00 horas

Local do leilão: Pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Avenida Júlio Campos, 390 - Setor Industrial – perímetro urbano da cidade

- Ocorrendo decretação ou prorrogação de dia de feriado ou outro fato superveniente que impeça ou

Av. Planalto, 410 – Centro – 78635-000 – Água Boa – MT

Fone: (66) 3468-6400

www.aguaboa.mt.gov.br

e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

impossibilite a realização do leilão na data estabelecida, o leilão fica desde já marcado para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e nas mesmas condições.

- Dúvidas, informações e outros detalhes poderão ser obtidos com a **Comissão (66) 3468.6400** ou com o Leiloeiro (65) 3028.1377 e 99289.8092.
- Edital completo está disponível no site do leiloeiro: **www.kleiberjrleiloes.com.br**, para conhecimento, leitura e impressão.
- Veja também no site da Prefeitura, no Portal da Transparência.
- Visitas aos bens conforme locais abaixo indicados, a partir do dia **01/06/2021**, das 08:30h as 11:00h e das 14:00h as 17:00h.

Lotes 01 até 10 – depositados conforme descrito nos respectivos lotes.

Lote 11 – depositado no pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Lotes 12 até 18 – depositados no pátio de estacionamento da sede da Prefeitura Municipal.

01 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO – habilitação, lances e pagamento.

1.1. DA HABILITAÇÃO GERAL E DA OFERTA DE LANCES ON-LINE:

a) Para participação on-line, será obrigatoriamente exigido do licitante, caução em dinheiro, no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), a ser depositado na conta bancária do leiloeiro, que a informará no momento do cadastro. Depósito em envelope/caixa eletrônico, só será validado após confirmação em conta. Se o licitante arrematar, o valor depositado será abatido no preço ou na comissão do leiloeiro. Se nada arrematar, será devolvido após o leilão, em até 48 horas. Se o arrematante não pagar a compra no prazo estabelecido, a arrematação será anulada e o valor da caução será revertida em multa por inadimplência ao certame, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades dispostas nos Itens 1.2.6. e 1.2.7 do Edital.

b) Poderão participar e oferecer lances no leilão os licitantes que se habilitarem na forma disciplinada por este Edital, tanto pessoas físicas ou jurídicas, portadoras dos originais de RG e CPF; se empresa, cópia do Contrato Social e cartão do CNPJ; e se representante, Procuração objetiva passada por Cartório (firma reconhecida), e se necessário, serão exigidos outros documentos. Não podem arrematar no leilão todo e qualquer tipo de servidor do Vendedor, bem como, os prestadores de serviços e/ou contratados.

1.1.1. PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL - a habilitação para participação de forma presencial no leilão poderá ser feita antes ou durante o mesmo, preenchendo uma Ficha Cadastral e recebendo um número de senha pessoal. A critério do leiloeiro esta formalidade poderá ser dispensada. Não serão habilitados licitantes com restrições cadastrais.

1.1.2. PARTICIPAÇÃO ON-LINE E DO PRAZO PARA CADASTRO E HABILITAÇÃO:

Para participar e oferecer lances on-line pela internet, os licitantes interessados deverão se cadastrar/habilitar no site do leiloeiro **www.kleiberjrleiloes.com.br**, janela "cadastre-se" preenchendo todos os dados exigidos e clicando em "envio de documentos" para remeter os documentos de habilitação.

O prazo limite para cadastro/habilitação para participar on-line deste leilão, e realizar o depósito caução será até às 12:00 (doze) horas do dia 05/06/2021, quando se encerra este procedimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

1.1.2.1. Ao enviar a ficha cadastral preenchida e os documentos completos, e o comprovante do depósito caução para conferência na conta do leiloeiro, o licitante já receberá "login e senha", entretanto, só será liberado e poderá acessar ao sistema e oferecer lances, após consulta nos órgãos de proteção ao crédito do cadastro, e sem restrições.

1.1.2.1.1. O licitante é o único responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema, login, senha e lances, não sendo oponente, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido.

1.1.2.2. Pessoas físicas ou jurídicas já cadastradas no sistema poderão ser dispensadas da habilitação para o presente leilão, mediante liberação pelo leiloeiro.

1.1.2.3. Mesmo estando cadastrado/habilitado no site, será liberada a participação do licitante exclusivamente para o presente leilão, findo o qual, será bloqueado o acesso, sendo necessário novo pedido de liberação para participar de outros leilões.

1.1.2.4. Após a aprovação para participação on-line, os interessados já poderão registrar seus lances, renovando-os, se desejar, e no dia e horário do leilão estar conectado no site **www.kleiberjleiloes.com.br**, para disputar simultaneamente com os demais lances.

1.1.2.5. Os lances oferecidos via on-line serão recebidos e apresentados simultaneamente junto com os lances obtidos presencialmente no local do leilão, cuja participação de forma eletrônica é considerada apenas como uma ferramenta facilitadora de ofertas, reconhecendo os licitantes habilitados que a eficiência de lances on-line no ato do leilão poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias a vontade do Comitente Vendedor e do leiloeiro, como: instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, imprevistos gerais, e em ocorrendo, prevalecerá o maior lance oferecido de forma presencial e assim o bem será vendido.

1.1.2.5.1. O fechamento de lances serão precedidos, opcionalmente e a critério do leiloeiro, de chamadas "dou-lhe uma", "dou-lhe duas", "dou-lhe três", ou apenas na batida do martelo declarando o vencedor ao final da contagem regressiva de 30 (trinta) segundos, tempo em que os lances on-line devem ser registrados e enviados pelo licitante virtual. Em ocorrendo a situação ou imprevistos descritos no parágrafo anterior, o leiloeiro aguardará no máximo 03 (três) minutos, findo os quais fará o fechamento do lote na batida do martelo pela melhor oferta presencial, sendo que persistindo o problema, o leilão prosseguirá de forma presencial.

1.1.2.5.2. Poderá ocorrer que algum lance tenha sido enviado no momento em que ocorra qualquer das situações previstas nos itens anteriores, e uma vez voltando ou não o sistema a normalidade, ou posteriormente, mesmo que apareça o lance on-line maior que presencial, no caso, prevalece o lance presencial fechado pelo leiloeiro.

1.1.2.5.3. O valor mínimo para lances de forma on-line estará arbitrado em cada lote, não conseguindo o licitante ofertar valor inferior. Já presencialmente, os lances serão balizados pelo leiloeiro e alimentados no sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

1.1.2.6. Em qualquer dos casos previstos nos itens anteriores, ou mesmo em outra situação imprevista, não cabe ao licitante on-line reclamar direitos, fazer interpelações, recursos ou requerer indenizações de qualquer espécie.

1.1.2.7. Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, o arrematante já saberá automaticamente ou será comunicado imediatamente devendo proceder o pagamento conforme condições dispostas no presente Edital não podendo ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, findo o qual será declarada pelo leiloeiro a inadimplência do arrematante.

1.1.2.7.1. No arremate de forma on-line, o arrematante autoriza e outorga poderes ao leiloeiro para rubricar a Nota de Arrematação em seu nome, conferindo e dando fé ao ato para seus devidos fins e efeitos.

1.1.2.8. O disposto no item anterior também se aplica aos participantes do leilão de forma presencial, e se arrematar algum lote, deverá apor sua própria assinatura na Nota de Arrematação expedida pelo leiloeiro.

1.2. DOS LANCES E DO PAGAMENTO:

1.2.1. Os lances começam com o valor da avaliação dos bens, sendo presenciais e verbais, e on-line simultaneamente, através do site www.kleiberjrleiloes.com.br, sendo declarado vencedor o lance ofertado na batida do martelo pelo leiloeiro.

1.2.1.1. Face ao relevante interesse público na alienação através do presente leilão, eventualmente algum lote não vendido poderá ser novamente apregoado com um desconto, entre 10% (dez por cento) a no máximo 30% (trinta por cento), sobre o valor da avaliação, cujo percentual a ser aplicado será decidido pela Comissão responsável.

1.2.1.2. Havendo o desconto previsto no item anterior, além de presencial, o leiloeiro poderá oferecer o lote também on-line, nas mesmas condições e regras do presente edital.

1.2.2. As vendas serão efetuadas somente com pagamento exclusivamente **À VISTA**, no prazo máximo de até 48 horas, dias úteis.

1.2.2.1. Se o arrematante adquirir mais de um lote, nenhum deles será liberado para retirada antes do pagamento integral de todos os lotes que arrematar.

1.2.3. O acerto de contas do Arrematante será efetuado imediatamente após a arrematação e à vista, no escritório de leilão instalado no local, quando será expedido a Nota de Arrematação em Leilão Público em nome do arrematante habilitado.

1.2.3.1. O recolhimento do pagamento da arrematação será informado no ato do leilão (DAM, depósito, transferência, PIX), sendo que a Comissão de Leilão só liberará e entregará o bem arrematado após comprovação e consulta do pagamento total perante a tesouraria.

1.2.3.1.1. O valor depositado a título de caução na conta do leiloeiro, será abatido no pagamento da arrematação, ou na comissão do leiloeiro, o que for mais prático e eficiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

1.2.3.2. Não realizado o pagamento pelo arrematante do preço à vista, em até 48 horas, será declarado a inadimplência da arrematação com o cancelamento e nulidade da venda, sendo o lote oferecido aos ofertantes de lances anteriores ou não.

1.2.3.3. Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, o arrematante deverá proceder o pagamento conforme ficar convencionado /decidido no item 1.2.3.1., cujo pagamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, findo o qual será declarado pelo Leiloeiro a inadimplência do arrematante.

1.2.4. Excepcionalmente, por motivo de força maior, devidamente justificado ou plausível, a Comissão de Leilão poderá aceitar o pagamento da arrematação após o prazo previsto.

1.2.5. A comissão do Leiloeiro Público Oficial é de 10% (dez por cento) a ser paga à vista pelo Arrematante diretamente ao leiloeiro, e não está inclusa no pagamento da arrematação.

1.2.5.1. Sem autorização do leiloeiro que comprove o recebimento da comissão, o bem arrematado não será liberado pelo vendedor. Em nenhuma hipótese o leiloeiro devolve a comissão recebida, sendo que o Vendedor não paga comissão e não tem qualquer despesa com o leiloeiro

1.2.6. Havendo inadimplência no pagamento, o arrematante será penalizado com a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação conforme disposto no § 2º, artigo 53 da Lei das Licitações. O Vendedor poderá optar ainda por aplicar as demais penalidades e sanções dispostas na Lei de Licitações e Contratos. Não pagando também a multa, o leiloeiro emitirá Certidão de Título Executivo para cobrança pelo Vendedor, assim como da sua comissão.

1.2.7. O leilão é uma operação líquida e certa, onde o licitante habilitado participa de livre e espontânea vontade, e a desistência, a frustração do caráter competitivo, o não pagamento, a sustação ou bloqueio do cheque da arrematação e/ou comissão do leiloeiro, configura fraude, dolo e prejuízo ao certame, aos cofres públicos e ao leiloeiro, e em ocorrendo, poderá ser registrado BO Policial.

1.2.8. Em caso de extravio, perda, etc, da Nota de Arrematação, o leiloeiro só expedirá segunda via mediante publicação da causa em jornal de grande circulação e pagamento da taxa administrativa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

02 - DOS BENS MÓVEIS DIVERSOS, DA RETIRADA E DA TRANSFERÊNCIA:

2.1. A descrição física do(s) bem(ns) à venda, não é completa, nem técnica, e serão vendidos no estado em que se encontram quando de sua exposição, sem garantia de nenhuma espécie, prevalecendo como se encontra no ato do leilão.

2.2. As visitas, vistorias, levantamentos físicos, consultas, etc, "in loco" aos bens disponibilizados para leilão, deverão ser realizadas, obrigatoriamente, com antecedência e no período aberto para este fim. O não cumprimento desta obrigação pelo licitante, isenta o Vendedor e leiloeiro, após a arrematação, presencial ou on-line, de reclamações, arrependimentos, devoluções, indenizações ou qualquer outro procedimento não previsto neste Edital.

2.2.1. O licitante deverá se certificar das características e circunstâncias que envolvem todos os bens descritos no Anexo I, inclusive, no caso de veículos e maquinários, mesmo sucateados, seu interior e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

exterior, ano, cor, número de motor e chassi, número de série, chave de partida, bateria, demais itens mecânicos e outros detalhes gerais pertinentes, não podendo alegar desconhecimento das condições e estado físico ou de conservação dos lotes ofertados e adquiridos por livre e espontânea vontade, dos prazos para transferência e registro, das possíveis restrições ou obrigações impostas por leis vigentes.

2.3. Após a confirmação do pagamento da arrematação, o arrematante tem o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar o lote adquirido, cuja entrega será feita pela Comissão de Leilão. Eventual necessidade de um prazo maior, o arrematante deverá convencená-lo junto a Comissão, sendo que vencido esse prazo, será cobrada taxa de depósito a base de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia, recolhidos através de DAM.

2.4. É de inteira responsabilidade do arrematante as providências de retirada do lote/bem arrematado do local onde se encontra, desmontagens, remoção, fretes, embarque, etc, sendo obrigatório utilizar mão-de-obra e/ou serviço especializado pertinente, sendo que o vendedor não cederá pessoal e nem equipamento para este procedimento.

2.4.1. Durante e após a retirada do bem do local onde se encontra, todo risco de acidentes ou incidentes, material ou físico de pessoas, assim como, a apreensão do bem por qualquer motivo, perda, roubo, extravio, etc, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante.

2.5. DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS E DA BUSCA E APREENSÃO:

2.5.1. Veículo vendido para transferência de propriedade ao arrematante, se houver necessidade, será concedido o prazo de até 30 (trinta) dias para reformas e consertos, necessários para vistoria junto ao Detran visando a própria transferência.

2.5.2. Vencido o prazo concedido para reforma e transferência de propriedade do veículo, o Vendedor requererá via judicial, a busca e apreensão do bem arrematado, mantendo-o sob custódia até a consolidação da obrigação, no prazo máximo de mais 30 (trinta) dias.

2.5.3. Decorridos o prazo concedido no item anterior, a arrematação será anulada pela Comissão de Leilão e o lote/bem é incorporado novamente ao patrimônio do Vendedor, perdendo o arrematante as quantias pagas, a qual não caberá devolução e nem recursos administrativos, nem judiciais de nenhuma espécie.

2.6. O Vendedor fará o comunicado de venda ao Detran, tanto de sucata para baixa, como de veículo, e no caso de veículo, entregará o Certificado de Registro de Veículo - Autorização para Transferência, devidamente datado e preenchido em nome do arrematante, ou na forma necessária para efetivar o compromisso.

2.7. Correm por conta do arrematante as despesas e taxas de transferência de propriedade de veículos junto ao Detran, bem como, a regularização de documentos, perícia, vistoria, impostos, remarcação de chassi ou motor, DPVAT, IPVA incidente, etc, e todos os atos e ações decorrentes para efetivação da propriedade em seu nome, bem como, demais custos oriundos.

2.7.1. Caberá ao arrematante o pagamento do ICMS calculado sobre o valor de qualquer arrematação, na alíquota e demais encargos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

2.7.1.1. O arrematante deve se dirigir a uma agência fazendária (exatoria) apresentando a Nota de Arrematação em Leilão Público para pagar o imposto e receber a Nota Fiscal. Quaisquer outros tributos e taxas federais, estadual ou municipal, obrigatórias e não previstas no Edital, também correm por conta e devem ser pagas pelo Arrematante.

2.7.1.2. O Detran não realiza a transferência de propriedade de veículo sem a Nota Fiscal e o comprovante de pagamento do imposto.

2.8. No caso de veículos para transferência de propriedade, o arrematante assume o compromisso de não circular/transitar com o mesmo antes de consolidada a transferência de propriedade, respondendo civil e criminalmente por danos de qualquer espécie que vier a causar ao Vendedor, leiloeiro ou terceiros, em face do não cumprimento dos termos deste Edital. O mesmo ocorre com máquinas e outros bens que independem de transferência de propriedade.

2.8.1. Se for o caso, toda transferência de propriedade de veículos arrematados neste leilão, poderão ser processadas, exclusivamente, através de Despachante profissional da cidade do Vendedor e que estará disponível no local do leilão.

2.9. Todo e qualquer veículo vendido como SUCATA SEM DOCUMENTO, deve ser desmontado e reaproveitado apenas como peças usadas, não podendo ser recuperado para voltar a circular em vias públicas, inclusive, o motor do mesmo, e em nenhuma hipótese haverá transferência de propriedade, uma vez que o chassi é recortado e o documento é baixado pelo vendedor junto ao DETRAN.

2.9.1 Eventualmente algum veículo que após a avaliação, tenha sofrido depreciação por avarias ou outras causas, o Vendedor poderá rever seu estado reconsiderando-o para sucata sem documento, cujo valor somente poderá ser alterado conforme desconto previsto neste Edital. O arrematante de veículo, após a arrematação, também poderá solicitar a alteração para sucata sem documento, não cabendo nenhum desconto sobre o valor da sua compra.

03 - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

3.1 É vedado ao Arrematante ceder, permutar, vender, penhorar, dar em garantia, prometer, ou de qualquer outra forma, negociar qualquer dos bens adquiridos antes do pagamento total da arrematação, da comissão do leiloeiro e da transferência de propriedade.

3.2 O Vendedor se reserva ao direito de vincular a venda a sua aprovação ou não, fazer alterações, colocar lotes, de retirar no todo ou em parte, desdobrar, agrupar ou reunir bens em lotes a seu exclusivo critério, necessidade ou interesse da administração, inclusive, cancelar ou anular qualquer arrematação por motivo de força maior, ou que apresentar algum problema administrativo ou judicial não previsto no Edital, no momento ou após o leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou indenização.

3.3. O Leiloeiro Público Oficial está apto e autorizado, em conjunto com a Comissão, a introduzir modificações, proceder alterações, fazer correções de eventuais erros ou omissões e demais atos necessários a correção na descrição do bem, Anexo I, preservando a transparência e o perfeito aperfeiçoamento do presente leilão.

3.4. Encerrado o leilão, o Leiloeiro lavrará e assinará a ATA circunstanciada com os registros

Av. Planalto, 410 – Centro – 78635-000 – Água Boa – MT

Fone: (66) 3468-6400

www.aguaboa.mt.gov.br

e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

indispensáveis, relação dos bens, avaliação, valor de venda, respectivos Arrematantes, contendo os acontecimentos e fatos relevantes. Qualquer alteração posterior a emissão da Ata deverá ser efetuada mediante Certidão Aditiva do leiloeiro, ou no que couber, por Ata da Comissão responsável.

3.5. A prestação de contas pelo leiloeiro ao Vendedor ocorrerá em até 10 (dez) dias, passíveis de prorrogação, entregando cópia original de uma via das Nota de Arrematação e da Ata contra-recibo, dando plena e rasa quitação encerrando o trabalho do Leiloeiro.

3.6. O Leiloeiro Público Oficial é o consignatário ou mandatário para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir as formalidades legais, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela transferência de propriedade e/ou outros atos administrativos ou judiciais do Vendedor, bem como, por documentos fiscais, atrasos nos pagamentos ou inadimplências dos arrematantes, falta, falhas ou omissões ou quaisquer atos relacionados ao leilão além de sua competência profissional, antes, durante e após o leilão.

3.7. O prazo para interpor recursos ao presente Edital é de 05 (cinco) dias após a publicação do leilão na imprensa oficial. Após esse prazo qualquer tipo de recurso será intempestivo e não serão considerados.

3.8. Fica eleito o Fórum da Comarca deste Município, renunciando a qualquer outro.

Água Boa/MT, 13 de maio de 2021

ELIZONETH DE OLVEIRA ABREU
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 075/2021 EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2021 - BENS MÓVEIS DIVERSOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – INTRODUÇÃO.

1.1 - O município de Água Boa, estado de Mato Grosso pretende, com base na Lei nº. 8.666/1993 e na Lei nº. 10.520/2008 realizar Leilão Público para vendas de bens inservíveis da Prefeitura de Água Boa-MT, conforme especificações, quantidades e rotinas descritas neste Termo de Referência e no Edital de licitação.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO.

2.1 Leilão Público para vendas de bens inservíveis da Prefeitura de Água Boa-MT.

2.2 – A administração pública adquire bens móveis permanentes, que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades, bem como na prestação de serviços públicos à população.

Com o decurso do tempo, referidos bens deixam de ser úteis ao órgão possuidor, tornando-se inservíveis, denominação genérica atribuída aos bens caracterizados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis. Por não mais servirem a finalidade para qual foram adquiridos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio público, razão pela qual ocorre o desfazimento destes bens, que tem por objetivo principal angariar recursos para a aquisição de novos bens permanentes, bem como se justifica pela redução de custos administrativos para manutenção dos mesmos no acervo patrimonial.

Não obstante, importante esclarecer que os bens descritos no anexo I, do Termo de Referência, foram devidamente avaliados.

Os bens estão relacionados neste Termo de Referência serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante conforme edital, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

3 – DO VALOR.

3.1 - Os bens serão vendidos em lotes. O valor atribuído aos lotes foi com base na avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis, instituída pela Portaria nº. 363/2021, totalizando R\$ 300.800,00 (trezentos mil e oitocentos reais), conforme tabela abaixo:

Lote 01 – REAPROVEITÁVEIS / SUCATAS / SUCATEADOS - Avaliação R\$ 300,00

- Itens diversos informática, escritório (CPU, aparelhos TV, mesas, cadeiras), carcaças de evaporadores Ecobrisa, etc. (depositados no Parque de Exposição)

Lote 02 – REAPROVEITÁVEIS / SUCATAS / SUCATEADOS - Avaliação R\$ 1.500,00

- 02 destiladores de água, marca Cristofoli;
- 04 cubas ultrassônicas, marca Cristofoli;
- 02 autoclaves, marca Cristofoli;
- 02 compressores de ar, marca Pressure;
- 04 cadeiras de consultório dentário MZ Perfect Quility. (Depositados no Parque de Exposição).

Lote 03 – REAPROVEITÁVEIS / SUCATAS / SUCATEADOS - Avaliação R\$ 700,00

Av. Planalto, 410 – Centro – 78635-000 – Água Boa – MT

Fone: (66) 3468-6400

www.aguaboa.mt.gov.br

e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

- Itens diversos de peças mecânicas usadas, quebradas, roletes, ferragens em geral.
- amassados diversos, lataria, braços de luminárias, tanque amarelo enferrujado, etc;
- 03 carcaças de bicicletas e 01 carretinha de moto sem identificação, 01 Retroescavadeira Case, parcial, com braço e concha, série N6AH0245 Incendiada.
(Depositados no pátio da Rua 07, Quadra 30, Setor Industrial, próximo ao Clube da ASPM).

Lote 04 – REAPROVEITÁVEIS / SUCATAS / SUCATEADOS - Avaliação R\$ 2.000,00

- 01 carcaça de ônibus escolar, sem documento, sem identificação *(depositado no aterro sanitário)*;
- Centenas de luminárias de iluminação pública, material em zinco, ferro, alumínio, etc. *(depositados no Parque de Exposição).*

Lote 05 – REAPROVEITÁVEIS / SUCATEADOS - Avaliação R\$ 10.500,00

- 01 plaina dianteira PD VTR série 20853, com garfo enreilador e concha hidráulica, Tatu, cor amarelo.
- 01 braço de retroescavadeira Tatu RTA-6, com assento do operador, cor amarela.
(depositados no pátio da Rua 07, Quadra 30, Setor Industrial, próximo ao Clube da ASPM e Parque de Exposição).

Lote 06 – REAPROVEITÁVEIS / SUCATEADOS - Avaliação R\$ 6.000,00

- 01 roçadeira Tatu, equipamento parcial, cor azul.
- 01 equipamento agrícola tipo grade Tatu, 12 discos, de controle, cor laranja.
(Depositados no pátio da Rua 07, Quadra 30, Setor Industrial, próximo ao Clube da ASPM).

Lote 07 – REAPROVEITÁVEL / SUCATEADO - Avaliação R\$ 5.000,00

- 01 Tanque de água Carbus, branco, aproximadamente 10.000 litros, Acoplado em chassi de caminhão sem identificação, recortado, sem documento.
(Depositados no pátio da Rua 07, Quadra 30, Setor Industrial, próximo ao Clube da ASPM).

Lote 08 – REAPROVEITÁVEIS / SUCATAS / SUCATEADOS - Avaliação R\$ 3.000,00

- 01 bomba d' água Darka, com motor acoplado, cor azul. - Itens diversos de poço artesiano, canos, bombas, "T", etc
(Depositados no pátio da Rua 07, Quadra 30, Setor Industrial, próximo ao Clube da ASPM).

Lote 09 – REAPROVEITÁVEIS / SUCATAS / SUCATEADOS - Avaliação R\$ 3.000,00

- 01 equipamento parcial tipo esparramador de brita, enferrujado, cor amarelo.
- 01 tanque tipo burro preto de emulsão asfáltica, um eixo, de arrasto.
(Depositados no pátio da Rua 07, Quadra 30, Setor Industrial, próximo ao Clube da ASPM).

Lote 10 – 01 Rolo compactador Dinapac CA-15, série 6708797, roda dentada, faltando peças sem identificação, cor amarelo, parado. Avaliação **R\$ 15.000,00**
(Depositados no pátio da Rua 07, Quadra 30, Setor Industrial, próximo ao Clube da ASPM).

Lote 11 – 01 Trator de esteira Komatsu, D-50, sem identificação de série/ano, com lâmina, motor fundido e fora da máquina, faltando peças/itens não relacionados. Avaliação **R\$ 92.000,00**
(Depositado no pátio na Secretaria Municipal de Infraestrutura).

Lote 12 – 01 Motocicleta Honda CG 125 Titan, gasolina, cor vermelha, ano 2003, placa **JZT-6717**, chassi 9C2JC30103R209689, parou funcionando. Avaliação **R\$ 1.300,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

Lote 13 – 01 Motocicleta Yamaha 125, gasolina, cor vermelha, ano 2002, placa **JZM-5257**, Chassis 9C6KE013020024118, parada. Avaliação R\$ **900,00**

Lote 14 - 01 Veículo Fiat Uno Mille Way Economic, 4 portas, flex, cor branco, ano 2013, placa **OND-5493**, placa nova OND5E93, chassis 9BD15844AD6845481, funcionando/trabalhando. Avaliação R\$ **9.300,00**

Lote 15 - 01 Veículo Fiat Strada Fire LE, flex, cor branco, ano 2011/12, placa **NWQ-4931**, Chassis 9BD27833MC7441092, cabina estendida, funcionando/trabalhando. Avaliação R\$ **14.000,00**

Lote 16 – 01 Camionete GM Willian S-10, ambulância, flex, cor branca, ano 2013, placa **OMM-5205**, chassis 9BG144CP0DC487400, motor retificado em janeiro/2021, trabalhando. Avaliação R\$ **27.700,00**

Lote 17 – 01 Camionete MMC Triton L-200 GLX, cabina dupla, diesel, cor branca, ano 2013, placa **OAQ7F93**, chassis 93XJNKB8TDCD73525, funcionando/trabalhando. Avaliação R\$ **39.100,00**

Lote 18 – 01 Camionete MMC Pajero HPE, 4X4 diesel, cor branca, ano 2015/16, placa **OBW-6255**, chassis 93XHYPKH8WGCF20222, automática, funcionando/trabalhando. Avaliação R\$ **65.000,00**

AVALIAÇÃO TOTAL DE 18 LOTES PARA LEILÃO R\$ 300.800,00 (importa a presente avaliação de 18 lotes para leilão em Trezentos mil e oitocentos reais).

Lote 01 – REAPROVEITÁVEIS / SUCATAS / SUCATEADOS - Avaliação R\$ 300,00					
- Itens diversos de informática, escritório (CPU, aparelhos TV, mesas, cadeiras), carcaças de evaporadores Ecobrisa, etc. (depositados no Parque de Exposição).					
Seq.	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	ITEM	TCE	VLR
01	11679	NOBREAK 1400 VA BIVOLT RAGTECH	3963965	00012496	5,00
02	4630	MONITOR DE VÍDEO	3963969	251814-7	10,00
03	15526	MESA EM L FIXA COM 02 GAVETAS AZUL	3963964	00033639	15,00
04	17196	LONGARINA COM ENCOSTO E ASSENTO	34389	264276-0	20,00
05	5534	ARMÁRIO EM MDF COM 02 PORTAS AZUL	21750	38877	15,00
06	11312	FOCO PORTÁTIL BCO ROTAL	3963972	151526-8	10,00
07	16281	ESTADIOMETRO PORTATIL	3963673	221745-7	10,00
08	9433	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO EB-80 COMPACTO	3963971	426029-5	43,00
09	9432	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO EB-80 COMPACTO	3963971	426029-5	43,00
10	9429	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO EB-80 COMPACTO	3963971	426029-5	43,00
11	9427	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO EB-80 COMPACTO	3963971	426029-5	43,00
12	9426	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO EB-80 COMPACTO	3963971	426029-5	43,00

Lote 02 – REAPROVEITÁVEIS / SUCATAS / SUCATEADOS - Avaliação R\$ 1.500,00					
Seq.	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	ITEM	TCE	VLR
01	846	DESTILADOR DE ÁGUA WS303 BCO CRISTOFOLLI	342348	156056-5	40,00
02	5175	DESTILADOR DE ÁGUA CRISTOFOLLI	34248	156056-5	40,00
03	5178	LAVADORA ULTRASSONICA BIOWASH STD 220V	25593	00031055	40,00
04	1783	LAVADORA ULTRASSONICA BIOWASH STD 220V	25593	00031055	40,00
05	843	LAVADORA ULTRASSONICA BIOWASH STD 220V	25593	00031055	40,00

Av. Planalto, 410 – Centro – 78635-000 – Água Boa – MT

Fone: (66) 3468-6400

www.aguaboa.mt.gov.br

e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

06	9581	AUTOCLAVE 21 LTS BCA CRISTÓFOLIS	6820	00033792	40,00
07	842	AUTOCLAVE DIGITAL 30 LT MARCA STERMAX	6820	00033792	40,00
08	14037	COMPRESSOR 10/100LT SE 140LBS MONO	3963927	00013502	100,00
09	11197	COMPRESSOR DE AR ODONTO 06 PCM 120 LBS	3963928	180445-6	200,00
10	8549	CONSULTÓRIO DENTÁRIO PERFECT QUALITY	3963929	349374-1	230,00
11	875	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA	3963929	349374-1	230,00
12	5120	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA	3963929	349374-1	230,00
13	5131	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA	3963929	349374-1	230,00

Lote 03 – REAPROVEITÁVEIS / SUCATAS / SUCATEADOS - Avaliação R\$ 700,00

Seq.	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	ITEM	TCE	VLR
01		CARCAÇA	28878	221710-4	5.200,00

Lote 04 – REAPROVEITÁVEIS / SUCATAS / SUCATEADOS - Avaliação R\$ 2.000,00

Seq	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	ITEM	TCE	VLR
01	8736	CARCAÇA ONIBUS ESCOLAR MB 1315, BCO CHASSIS RECORTADO ANO 1988/1988 DIESEL PLACA JJC-4623.	3963940	404659-5	1.500,00
02		CENTENAS DE LUNINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MATERIAL EM ZINCO, FERRO, ALUMINIO, ETC.	3963404	91974-8	500,00

Lote 05 – REAPROVEITÁVEIS / SUCATEADOS - Avaliação R\$ 10.500,00

Seq	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	ITEM	TCE	VLR
01	8775	PLAINA DIANTEIRA MODELO PD VTR BM 110.4 SÉRIES 0907/20853 COM GARFO ENLEIRADOR E CONCHA HIDRÁULICA COR AMARELA MARCA TATU.	3963936	366367-1	4.500,00
02	20049	ESCAVADEIRA TRASEIRA ACOPLADA NO TRATOR (MÃOZINHA).	3963937	00032158	6.000,00

Lote 06 – REAPROVEITÁVEIS / SUCATEADOS - Avaliação R\$ 6.000,00

Seq	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	ITEM	TCE	VLR
01		ROÇADEIRA TATU, EQUIPAMENTO PARCIAL, COR AZUL.	3963930	21971-1	4.750,00
02	8777	GRADE ARADORA COM 12 DISCOS.	3963931	00027648	1.250,00

Lote 07 – REAPROVEITÁVEL / SUCATEADO - Avaliação R\$ 5.000,00

Seq	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	ITEM	TCE	VLR
01	8738	TANQUE DE ÁGUA CARBU, BRANCO, APROXIMADAMENTE 10.000 LITROS, ACOPLADO EM CHASSI DE CAMINHÃO SEM IDENTIFICAÇÃO, RECORTADO, SEM DOCUMENTO.	3963408	422905-3	5.000,00

Lote 08 – REAPROVEITÁVEIS / SUCATAS / SUCATEADOS - Avaliação R\$ 3.000,00

Seq	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	ITEM	TCE	VLR
01	9117	BOMBA DEMA E PRESSORIDORA - ITENS DIVERSOS DE POÇO ARTESIANO, CANOS, BOMBAS, "T", ETC.	3963934	202556-6	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Lote 09 – REAPROVEITÁVEIS / SUCATAS / SUCATEADOS - Avaliação R\$ 3.000,00 <i>(Depositados no pátio da Rua 07, Quadra 30, Setor Industrial, próximo ao Clube da ASPM)).</i>					
Seq	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	ITEM	TCE	VLR
01	55202	EQUIPAMENTO PARCIAL TIPO ESPARRAMADOR DE BRITA, ENFERRUJADO, COR AMARELO.	3963939	00013930	1.500,00
02	55212	TANQUE TIPO BURRO PRETO DE EULSÃO ASFÁLTICA , UM EIXO DE ARRASTO.	3963938	00013805	1.500,00

Lote 10 Avaliações R\$ 15.000,00 <i>(Depositados no pátio da Rua 07, Quadra 30, Setor Industrial, próximo ao Clube da ASPM))</i>					
Seq	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	ITEM	TCE	VLR
01	8767	VEÍCULO ROLO COMPACTADOR COM UM ROLO DE AÇO LISO PARA COMPACTAÇÃO E ROLO PÉ DE CARNEIRO CA - 15 CORES AMARELA.	3963407	00026520	15.000,00

LOTE 11 Avaliações R\$ 92.000,00 <i>(Depositado no pátio na Secretaria Municipal de Infraestrutura).</i>					
Seq	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	ITEM	TCE	VLR
01	8766	VEÍCULO TRATOR ESTEIRA D50 KOMATSU ANO 90, COR AMARELA.	3963405	423080-9	92.000,00

LOTE 12 Avaliação R\$ 1.300,00					
Seq	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	ITEM	TCE	VLR
01	8752	VEÍCULO MOTOCICLETA 125 CG TITAN VERMELHA CHASSIS 9C2JC30103R209689, ANO 2003/2003, PLACA JZT6717.	3963398	153488-2	1.300,00

LOTE 13 Avaliação R\$ 900,00					
Seq	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	ITEM	TCE	VLR
01	8751	VEÍCULO MOTOCICLETA YBR 125K YAMAHA VERMELHA ANO 2002/2002 CHASSIS 9C6KE013020024118, PLACA JZM 5257.	36039	0002521	900,00

LOTE 14 Avaliação R\$ R\$ 9.300,00					
Seq	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	ITEM	TCE	VLR
01	11303	VEÍCULO UNO MILLE WAY MARCA FIAT BRANCA ANO 2013/2013 CHASSIS 9BD15844AD6845481 PLACA OND-5493.	3963761	215603-2	9.300,00

LOTE 15 Avaliação R\$ 14.000,00					
Seq	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	ITEM	TCE	VLR
01	8746	VEÍCULO STRADA 1.4 FLEX FIAT ANO 2011/2012 CABINE ESTENDIDA COMPLETA BRANCA CHASSIS 9BD27833MC7441092 PLACA NWQ 4931.	3963932	168488-4	14.000,00

LOTE 16 Avaliação R\$ 27.700,00					
Seq	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	ITEM	TCE	VLR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

01	12120	VEÍCULO CAMIONETE S10 CHEVROLET BRANCA ANO 2013/2013 CHASSIS 9BG144CPODC487400 PLACA OMM-5205.	31556	1555506-5	27.700,00
----	-------	--	-------	-----------	-----------

LOTE 17 Avaliação R\$ 39.100,00

Seq	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	ITEM	TCE	VLR
01	11301	VEÍCULO CAMIONETE L200 TRITON 3.2 BRANCA ANO 2013/2013 CHASSIS 93XJNKB8TD73525 PLACA OAQ-7F93.	32827	00034095	39.100,00

LOTE 18 Avaliação R\$ 65.000,00

Seq	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	ITEM	TCE	VLR
01	14249	VEÍCULO CAMIONETE PAJERO 4X4 MITSUBISHI BRANCA MODELO 2015/2016 CHASSIS 93XHYKHBWGCF20222 PLACA QBW-6255.	36040	246440-3	65.000,00

4 - LOCAL, DATA E HORÁRIO, VISITAS E VISTORIAS.

4.1 - O leilão público será realizado no dia **07 de junho de 2021**, às 09h00min, no Pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Avenida Júlio Campos, 390 - Setor Industrial – perímetro urbano da cidade.

4.2 - Os interessados em participar via internet deverão se habilitar em até 24 horas antes do leilão para aprovação de cadastro e liberação de acesso ao sistema no site: www.kleiberleiloes.com.br. Leiloeiro Público Oficial **Kleiber Leite Pereira Junior**, portador da Matrícula nº 031/2015/Jucemat.

4.3 - Dia do leilão: 07 DE JUNHO DE 2021 – 09:00 horas. Local do leilão: Pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Avenida Júlio Campos, 390 - Setor Industrial – Perímetro urbano da cidade Água Boa (MT).

4.4 - A descrição dos bens móveis diversos e fotos disponíveis no site do leiloeiro, nos folder/panfletos, ou em outro meio de publicidade, não tem efeito vinculante, e sim apenas de caráter meramente ilustrativos e para divulgação do leilão. Dúvidas, informações e outros detalhes poderão ser obtidos com a **Comissão de Leilão (66) 3468-6400** ou com o Leiloeiro (65) 3028-1377 e 99289.8092. Edital completo está disponível no site do leiloeiro: www.kleiberleiloes.com.br, para conhecimento, leitura e impressão.

4.5 - Veja também no site da Prefeitura e no Portal da Transparência <https://www.aguaboa.mt.gov.br/>

4.6 - Visitas e vistorias aos bens: a partir do dia 01/06/2021, no horário de 08:30h as 11:00h e das 14:00h. as 17:00h, nos locais:

Lotes 01 até 10 – depositados conforme descrito nos respectivos lotes.

Lotes 11- depositados no pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Lotes 12 até 18 – depositados no pátio de estacionamento da sede da Prefeitura Municipal.

Água Boa – MT, 13 de maio de 2021.